Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor **DENILSON CUSTÓDIO, RG nº 1507866-928194 SSP/GO**, **Coordenador de Serviços de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.**

Art. 2º - O Caixa será mantido em **R$ 1.000,00 (hum mil reais),** sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 04, de 13 de janeiro de 2021 e o Ato nº 21, de 01 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Votorantim, em 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral